



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº: 191/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, A SERVIDORA ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade com o disposto no artigo 66, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânico do Município.

CONSIDERANDO: as disposições contidas nos artigos 77 e 93 da Lei nº004/2006 – RJU.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, a Senhora **ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula 005259-8, Ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente de pessoal do Município de Cachoeira do Piriá/PA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 01 (UM) ano, com início em 01/09/2023 e término em 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Cachoeira do Piriá, em 31 de agosto de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO:1590024036
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO:1590024036
Dados: 2023.08.31 11:05:26
Raimundo Nonato Alencar Machado
Prefeito Municipal, de Cachoeira do Piriá.

Publicado e registrado
em, 31/08/2023

Rosi Carmem Barbosa Cavalcante
Secretaria de Educação.